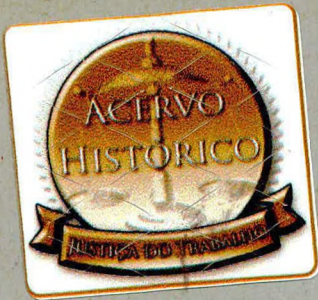


101  
145



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº  
**A 25**  
SETOR DE ARQUIVO

Dist. ....

JCJ n.º 39/66

OBJETO — Suspensão

AUDIÊNCIAS

10/2/66 às 13,30 h

*arquivar*

RECTE. — Lorival Gonzaga

RECDO. — Cerâmica Veneza Ltda.

Cr\$ 5.184

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de Janeiro  
do ano de 1966 na Secretaria da Junta de Conciliação  
e Julgamento de Goiânia, autuo a  
reclamação  
que segue.

*[Signature]*  
Chefe da Secretaria Aux. Jud.

PODER JUDICIÁRIO

122  
145

JUÍZ DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Nos 11 dias do mês de Janeiro de 1966, compareceu perante mim, Chefe de Secretari. d. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, 3. Região  
Lorival Gonzaga

(RECLAMANTE)

serviço braçal, casado, brasileiro  
(profissão) (estado civil) (nacionalidade)

Vila São José  
(residência)

Portador do C.P. nº 85.844, série 135 e apresentou a seguinte reclamação contra Cerâmica Veneza Ltda.  
(reclamado)

domiciliado na Av. Perimetral - Setor Bueno  
(rua e número)

ADMISSÃO : 7-10-63

DISPENSA :

SALÁRIO : Cr\$51.840

PAGAMENTO : semanal

Suspensão - 3 dias - . . . . . Cr\$5.184

Assim sendo, pede que seja notificado o Redo. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelos Rectes.

*MSP*  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

*Leovigildo Gomes Jr*  
\_\_\_\_\_  
Reclamante (s)

CERTIFICO que, nesta data, o Recte.(s) ficou(aram) presente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento, em 10/2/66 às 13,30 hs  
BELOHORIZONTE, Goiânia, 11 de janeiro de 1966.

~~CHEFE DE SECRETARIA~~ Rio: Auxiliar Judiciário: *MSP*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

153  
1455

NOTIFICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_

Sr. **Cerâmica Veneza Ltda.**  
Av. Perimetral Setor Bueno

ASSUNTO: Reclamação apresentada por:

**Lorival Gonzaga**

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 9 às 13,30 (Treze horas e trinta minutos) horas do dia 10 (Dez) do mês de Fevereiro - 1966 para a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato a cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 11 de Janeiro de 19 66

425  
~~CHEFE DA SECRETARIA~~

Auxiliar Judiciário

Certifico que em 13 de Janeiro de 1966  
foi expedida a notificação da sentença de fls. \_\_\_\_\_  
pelo registrado postal nº 7.149 com "AR",  
Goiânia, 13 de Janeiro de 1966

Colégio Bueno  
Escr. \_\_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3ª. REGIÃO

Junta de Conciliação e Julgamento

TÉRMO DE ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO

Proc. nº JCT 39/66

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 1966,  
nesta cidade de Goiânia, às 13,30 horas, na sala de  
audiências desta Junta, não tendo comparecido o Reclamante Lorival  
Gonzaga.

depois de decorrido o prazo de tolerância de 10 minutos, para ins-  
trução e julgamento da reclamação, relativa a o processo nº 39/66  
desta Junta. (reclda. Cerâmica Veneza Ltda.)

foi, pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do  
art. 844 da CLT.

As custas, no total de Cr\$ 510, serão pagas  
pelo reclte., sobre a importância de Cr\$ 5.184  
\_\_\_\_\_, valor do pedido (ou dado ao processo pelo Presidente):

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo, que  
vai assinado pelos membros da Junta, pelo Chefe de Secretaria.  
Custas, no valor de Cr\$510, pelo reclamante dispensadas nos termos  
do art.789 § 7º da CLT.

Paulo Sérgio  
Juiz Presidente

[Assinatura]  
Vogal dos empregados

[Assinatura]  
Vogal dos empregadores

[Assinatura]  
Chefe de Secretaria

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao  
Sr. Presidente,

Goiânia, 11 de Fevereiro de 1966

*[Signature]*  
Secretário

*Arquivado.*

*11.2.66*

*Paulo Fereira*

ARQUIVADO.

Em 11/2/66

*[Signature]*

JAPR N. DE MAGALHÃES  
Chefe de Secretaria